



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002\2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2021 – QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL E DO OUTRO A EMPRESA GLAUCO AUGUSTO BERTI VASCONCELOS-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, AL Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, cidade de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, neste ato **representado pelo Prefeito Josias Soares da Silva**, Prefeito deste município, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF. Nº 757.672.874-49, domiciliada e residente nesta cidade.

CONTRATADA: GLAUCO AUGUSTO BERTI VASCONCELOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 26.510.225\0001-81, sediada na Rua Luiz Maia e Silva, Quadra A, ora representada por Glauco Augusto Berti Vasconcelos, brasileiro, Responsável, residente e domiciliado na cidade de Palmeira dos Índios, Al tem entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerações do artigo 57, II e artigo 65 II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: A contratação terá prazo de um acréscimo de 12 Meses, contado da data da sua assinatura, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de. Nº 002/2021, em 02 (duas) de igual teor, á vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Minador do Negrão, AL, 07 de janeiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA

PREFEITO

GLAUCO AUGUSTO BERTI VASCONCELOS –ME.

EMPRESA